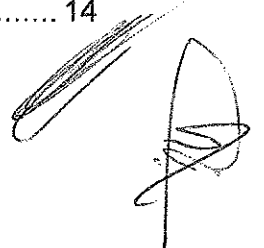


**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E  
MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM  
PEDRO II – PROPONENTE E ASSOCIAÇÃO.**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Exercício 2018**

1.	Introdução .....	2
1.1	Escopo .....	2
1.2	Não escopo .....	2
2.	Opinião com ressalva .....	3
2.1	Base para opinião com ressalva .....	3
2.2	Ativo Imobilizado – Controle dos saldos .....	3
2.3	Da Relação de Contas Bancárias .....	4
3.	Responsabilidade da Administração pelas demonst. contábeis .....	4
4.	Responsabilidade pela auditoria das demonstrações contábeis .....	5
5.	Principais Assuntos de Auditoria .....	5
6.	Procedimentos Adotados .....	6
7.	Controle Interno .....	6
7.1	Do Planejamento Anual de Receitas e Despesas – Plano de Trabalho .....	7
7.2	Confirmação dos pagamentos efetuados .....	7
7.3	Verificação dos processos de contratação e aquisição de materiais .....	8
8.	Imobilizado .....	8
8.1	Controle Patrimonial .....	8
8.2	Depreciação .....	9
8.3	Cobertura de Seguros .....	10
9.	Procedimentos Contábeis .....	10
9.1	Natureza contábil .....	10
9.2	Desp. Eventual de Pequena Monta .....	11
9.3	Despesa com uniforme .....	12
10.	Recomendações .....	12
11.	Conclusão .....	14



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CMDP II –  
PROPONENTE E ASSOCIAÇÃO.**

**Brasília – DF**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA – Exercício 2018**

Aos Senhores

Membros da APAM/CMDP II - Proponente

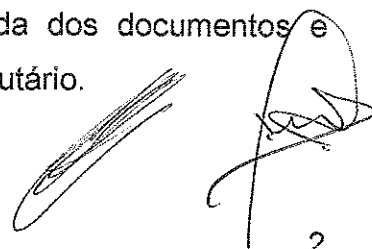
**1. Introdução**

**1.1 Escopo**

A auditoria realizada teve como objeto a análise quanto à forma e aos procedimentos contábeis adotados ao longo do período compreendido de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, da APAM/CMDP II – Proponente e Associação; com sede no SAIS Área Especial 03 Quadra 04 Lote 05 – Brasília-DF, CNPJ/MF Nº 05.509.077/0001-05.

**1.2 Não escopo**

Não constaram do trabalho de auditoria o estudo, em sua totalidade, da veracidade da documentação, a análise pormenorizada dos documentos e relatórios, e a análise de riscos trabalhistas, legal e estatutário.



## **2. Opinião com ressalva**

Examinamos as Demonstrações Contábeis da Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II – Proponente e Associação, que compreendem os Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018, as respectivas Demonstrações do Resultado e dos fluxos de caixa, para o exercício findado nessa data, bem como, livros, e registros auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam parcialmente, a posição patrimonial e financeira da Associação em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **2.1 Base para opinião com ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Somos independentes em relação à APAM/CMDP II – Proponente e Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **2.2 Ativo Imobilizado – Controle dos saldos**

A Entidade não possui sistema de controle gerencial do ativo imobilizado integrado com o sistema contábil que permita o adequado controle físico e individualizado e financeiro dos bens integrantes do ativo imobilizado, assim como sua localização individualizada. A inexistência desse controle impossibilitou o desenvolvimento de procedimentos de auditoria suficientes que

permitisse concluir sobre a adequação do saldo contábil do ativo imobilizado e os respectivos saldos de depreciações acumuladas em 31 de dezembro de 2018.

### 2.3 Da Relação de Contas Bancárias

Para as contas relacionadas no quadro abaixo, e com a existência de saldos nas demonstrações contábeis em 2018, sem movimentação há mais de três exercícios, ressaltamos que as mesmas já foram objeto de apontamentos em auditoria realizada nos exercícios de 2016 e 2017, e que apesar de a administração ter encaminhado providências quanto à regularização sobre a baixa do valor de R\$ 33.411,35, referente à aplicação CDI, bem como, apuração sobre a responsabilidade do saldo de R\$ 7.031,72, existente na conta BRB, conforme descrito em Nota de Esclarecimentos publicada pela Diretoria em sítio da APAM/CMDP II, em abril de 2019, ainda assim foram insuficientes para a regularização total.

Conta contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2018
1.1.01.003.001	APLICAÇÃO CDI	33.411,35
1.1.01.002.001	BRB - BANCO DE BRASÍLIA 239002085-7	7.031,72

Desta forma, recomenda-se adotar procedimentos para correção do saldo na conta Aplicação CDI (1.1.01.003.001), com lançamento na conta de ajuste em “exercícios anteriores” e zerar o saldo existente, bem como, procedimentos administrativos para esclarecimentos sobre o saldo da conta BRB (1.1.01.002.001).

### 3. Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou

como necessária para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

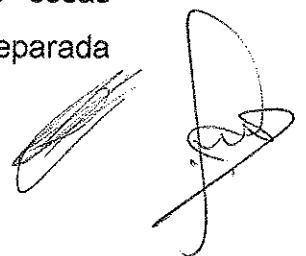
Os responsáveis pela governança da Instituição, com início da gestão nas atividades a partir de 01/04/2016, são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis e pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando.

#### **4. Responsabilidade pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.

#### **5. Principais Assuntos de Auditoria**

Dentre os principais assuntos de auditoria estão aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos na auditoria realizada. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



## 6. Procedimentos Adotados

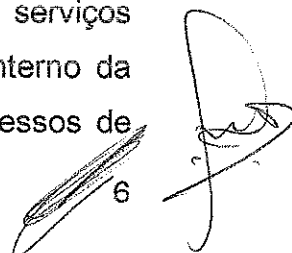
Nossos trabalhos foram realizados de acordo com os procedimentos de auditoria normalmente aplicados, utilizando-se do método de amostragem para validar as informações e dados apresentados. De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre os seguintes procedimentos aplicados.

1. Verificação das principais rotinas existentes junto ao setor responsável pelo controle interno da entidade, através de entrevista individual;
2. Verificação dos processos de contratação de prestação de serviços e aquisição de materiais;
3. Confronto dos pagamentos efetuados nos registros contábeis e nos registros bancários; e
4. Verificação dos registros contábeis efetuados.

## 7. Controle Interno

Constatamos que a entidade melhorou substancialmente no desenvolvimento de suas atividades, conforme relato nos itens 7.1 e 7.3, quanto ao cumprimento das obrigações descritas na Cláusula Quinta e Anexo do Convênio nº 001/2016, mantido entre CBM/DF e APAM/CMDP II, principalmente, no que diz respeito aos processos de compras e contratações de serviços efetuados durante o exercício de 2018. No entanto, para o controle do imobilizado, ainda existe deficiência no sistema gerencial integrado com o sistema contábil que permita o adequado controle físico e individualizado e financeiro dos bens integrantes do ativo imobilizado, assim como sua localização individualizada.

Verificamos que, para os processos relacionados à aquisição de material e/ou contratação de serviços, se comparado os procedimentos adotados em relação aos exercícios de 2016 e 2017, dentre as amostras examinadas (vide anexo I), constatamos que os procedimentos de compras e contratações de serviços foram formalizados de acordo com os procedimentos de controle interno da entidade, ao passo que para os períodos anteriores, parte dos processos de



6

compras e contratações ocorreu sem que tenha sido feito os procedimentos adequados.

### **7.1 Do Planejamento Anual de Receitas e Despesas – Plano de Trabalho**

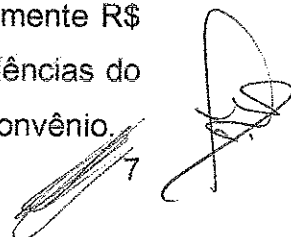
Dentro da documentação ofertada para a auditoria, foi observada a existência do Plano de Trabalho, anexado ao Convênio nº 01/2016, entre CBMDF e APAM/CMDP II, com estimativas de receitas, aplicação dos recursos com despesas e investimentos, para melhor elucidar os procedimentos contábeis adotados ao longo do exercício ou, confirmar a observância do Planejamento Anual de Receitas e Despesas – Plano de Trabalho – com respectivos orçamentos para o exercício de 2018, conforme determina o § 3º do Art. 51 do Estatuto Social. Também foi apresentada cópia de planilha, para fins de adequação à realidade de necessidades da parte proponente da APAM/CMDP II, composta por percentuais que representam o limite autorizado de cada rubrica de despesa.

### **7.2 Confirmação dos pagamentos efetuados**

Verificamos que, conforme evidenciado em Livro Razão, conciliado com os extratos bancários e livro caixa, os pagamentos referentes às despesas ordinárias, de bens e serviços, salários, e de qualquer outra natureza, foram efetuados dentro de suas periodicidades e datas de vencimento.

Com referência às despesas com encargos trabalhistas, previdenciários e encargos sociais dos funcionários da APAM, a Associação efetuou o repasse dos valores equivalentes à parte proponente para a conta do Colégio, tendo em vista que o processamento da folha de pagamento é feito de forma compartilhada. Assim, à luz do contido na Cláusula Oitava do Convênio entre CBMDF e APAM/CMDP II, as despesas da parte conveniada estão de acordo com o recomendado.

Também foram verificados gastos com investimentos de aproximadamente R\$ 320 mil, feitos em melhorias e projetos de modernização nas dependências do colégio, conforme amparo no item 8.2 da cláusula oitava do referido convênio.



7



### **7.3 Verificação dos processos de contratação e aquisição de materiais**

As observações tiveram como base a análise por amostragem de documentação pertinente ao período observado de tal forma a poder subsidiar o parecer da auditoria. Utilizou-se ainda de confronto de movimentação financeira com os registros contábeis e documentação apresentada por cópia.

Durante a análise dos livros contábeis foram separadas informações sobre documentos fiscais relacionados a processos de compras e contratações no exercício de 2018 (vide anexo I – itens 1 a 12), para verificação quanto à forma de procedimento adotado para aquisição e/ou contratação dos bens ou serviços. Foi verificado que as compras e contratações de serviços realizadas pela APAM/CMDP II – Proponente e Associação, foram formalizadas de acordo com os procedimentos de controle interno da entidade, obedecendo a critérios de verificação quanto à autorização feita pelo setor requisitante, e coleta de preços entre fornecedores e prestadores de serviços, obedecendo assim, ao princípio da economicidade.

## **8. Imobilizado**

### **8.1 Controle Patrimonial**

A entidade tem adotado procedimentos para aprimorar o controle e acompanhamento do seu patrimônio, com adoção de numeração única e controle centralizado (planilha excel) pelo departamento responsável pelo almoxarifado. Foi verificado que a responsabilidade sobre o controle dos bens patrimoniais está limitada somente sobre os itens adquiridos a partir do início da gestão atual da APAM/CMDP II, iniciada em abril de 2016.

Para definição quanto ao controle dos bens patrimoniais adquiridos nas gestões anteriores, de propriedade da APAM/CMDP II, de acordo com o item 13.2 da Cláusula Décima Terceira do Convênio mantido entre CBM/DF e APAM/CMDP II, foi criada a comissão de controle e avaliação de bens patrimoniais, com a finalidade de auxiliar o EXECUTOR do CONVÊNIO na administração do patrimônio, cabendo a esta a classificação dos bens quanto ao seu estado de conservação e utilização.

Os procedimentos adotados, já apontados em Auditoria realizada para a APAM/CMDP II – partes Colégio e Proponente, referente aos exercícios de 2016 e 2017, são ainda insuficientes para inibir perdas ou ausência de registro de novos bens adquiridos por outros departamentos.

Como forma de auxiliar no aprimoramento dos controles sobre a área, recomendamos atentar para:

- Adoção e divulgação de procedimento para registro, baixa, controle de bens patrimoniais, responsabilização de competências e alçadas.
- Promover conciliação do registro dos bens com os registros contábeis e suas depreciações.

### **8.2 Depreciação**

Constatamos que os saldos existentes dos bens patrimoniais em 31/12/2017, no valor de R\$256.524,29 e dos bens adquiridos como investimento e modernização da escola, pela Associação – parte proponente – durante o exercício de 2018, no valor de R\$ 321.482,54, não sofreram depreciação acumulada durante o exercício de 2018. Ressaltamos que a depreciação acumulada é fundamental para se apurar o resultado corretamente nas contas do Balanço Patrimonial, uma vez que o valor de depreciação representa o custo da utilização dos bens e como tal deve ser apropriado e reconhecido no resultado do exercício.

Recomendamos, portanto, procedimento para correção do saldo existente em 31/12/2017 com o lançamento da depreciação sobre o valor, bem como, efetuar o registro das depreciações sobre os bens adquiridos, de forma a atender aos princípios contábeis e permitir a correta avaliação das demonstrações contábeis.

### **8.3 Coberturas de Seguro**

Não se observou existência de apólice de seguro para os bens em operação declarados no imobilizado, que em dezembro de 2018, totalizavam já subtraídos da depreciação, o valor de R\$ 578.006,83. No entanto, constatamos



que a entidade contratou seguro para cobertura de valor referente à responsabilidade da gestão, conforme valores estipulados em apólice de seguro nº 5813699, bem como, para os veículos que estão em nome da Associação.

Desta forma, recomendamos avaliar a pertinência de se contratar seguro para a cobertura de seus bens patrimoniais. Ressalta-se que a recomendação também foi feita em relatórios de Auditoria realizada para APAM/CMDP II, referente ao exercício de 2016 e APAM/CMDP II – Proponente, exercício de 2016 e 2017, porém não se observou nenhuma ação para atender a referida recomendação.

## **9. Procedimentos Contábeis**

### **9.1 Natureza contábil**

Verificamos divergência quanto à natureza contábil no registro de pagamentos referentes a despesas lançadas na conta de "Receitas Diversas" (4.1.01.007.006.001), no valor de R\$ 110.180,47 e R\$ 111.261,09 (vide anexo I – item 13, linhas 2 e 3), nos meses de fevereiro e abril de 2018, referente a repasse 6% Proponente. Contudo, para melhor classificação contábil e identificação quanto à origem da receita, recomendamos o registro na conta apropriada para "Receita de Proponente" (4.1.01.007.003.001).

### **9.2 Despesa Eventual de Pequena Monta**

Constatamos que foi efetuado lançamento de despesa na conta Despesa Eventual de Pequena Monta (5.7.03.015.010) referente à aquisição de armários de aço – NF 0128, no valor de R\$ 12.493,80 (vide anexo I – Item 13, linha 1), quando o correto seria lançar na conta do Imobilizado, por se tratar de itens com características a serem incorporados no ativo permanente.

De acordo com o item IV do Art. 179 da Lei 6.404, as contas deveriam ter sido classificadas do seguinte modo:

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que

transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

Da mesma forma, se for ver o lado fiscal, no Regulamento do Imposto de Renda em seu artigo 301 tem expressado a seguinte redação:

*Art. 301. O custo de aquisição de bens do ativo permanente não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos, ou prazo de vida útil que não ultrapasse um ano (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 15, Lei nº 8.218, de 1991, art. 20, Lei nº 8.383, de 1991, art. 3º, inciso II, e Lei nº 9.249, de 1995, art. 30).*

Desta forma, à luz da legislação, recomenda-se avaliação pormenorizada dos lançamentos a débito da conta no ativo imobilizado, com o objetivo de adequação à norma.

### **9.3 Despesa com uniforme**

Constatamos que os valores lançados como despesa com uniforme (vide anexo I – item 13, linha 4), no montante aproximado de R\$ 95.000,00 (conta 5.7.03.001.025), refere-se ao repasse de associados que usufruem de benefício do convênio mantido entre a APAM/CMDP II - Associação e o fornecedor Gua Confecções, e para terem o desconto de 25% previsto em contrato, efetuam a compra dos uniformes com pagamento através da Associação, que posteriormente repassa o valor para o fornecedor a cada 15 dias, mediante recebimento da Nota Fiscal, conforme valores apurados pelas guias retidas pela contratante.

Ao que pese o descrito no contrato mantido entre as partes, os valores lançados como despesas não estão relacionados aos gastos com a entidade, devendo, portanto, de acordo com o princípio da entidade, ser efetuado o lançamento contábil do valor dos produtos adquiridos em conta transitória, no ativo e passivo circulante. Ressaltamos que o procedimento mais correto para esta operação, seria o fornecedor emitir a Nota Fiscal referente à venda dos produtos, diretamente para o consumidor final, qual seja, o aluno e/ou responsável que está efetuando a compra.

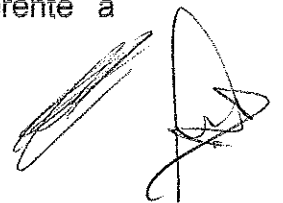
Recomendamos adotar metodologia para alterar o procedimento de recebimento de valor para aquisição de uniformes, de forma que a Nota Fiscal seja emitida diretamente para o consumidor final, a fim de evitar lançamentos de receitas e despesas que não fazem parte das atividades da entidade.

#### **10. Recomendações**

Os procedimentos observados da APAM/CMDP II – Proponente e Associação, em geral, apresentam consonância com a legislação, devendo, no entanto, se respaldar em processos contábeis e gerenciais mais amplos de tal forma a apresentar maior consistência e facilitar a rastreabilidade das informações.

Assim, para tanto recomendamos:

- a. Adotar procedimentos quanto à correção na conta de Aplicação CDI (1.1.01.003.001), com lançamento na conta de ajuste em “exercícios anteriores” e demais procedimentos contábeis, bem como, adotar procedimentos administrativos para esclarecimentos sobre o saldo da conta BRB (1.1.01.002.001), conforme item 2.3;
- b. Adotar procedimento para controle de bens patrimoniais e promover conciliação dos registros contábeis e suas depreciações, conforme item 8.1;
- c. Adequar o procedimento para correção e registro da depreciação, de forma a atender aos princípios contábeis e permitir a correta avaliação das demonstrações contábeis, conforme item 8.2;
- d. Avaliar a pertinência de se contratar seguro para a cobertura de seus bens patrimoniais, conforme item 8.3;
- e. Reclassificar o registro das despesas, conforme itens 9.1 e 9.2; e
- f. Adotar novo procedimento para recebimento de valor referente à aquisição de uniformes, conforme item 9.3.



Desta forma, salvo melhor avaliação, submeto à apreciação deste IPAC – Instituto de Perícia e Auditoria Contábil o presente relatório.

Brasília (DF), 12 de agosto de 2019.

**Auditor Independente**



**José Maria Rocha**

GRC-DF 020747/O-1 – Contador

## 11. Conclusão

Considerando os apontamentos e evidências apresentadas no relatório de auditoria referente ao exercício de 2018, da APAM/CMDP II – Proponente e Associação, de forma geral entendemos que os gastos estão suportados por documentação hábil e foram acompanhados pelo setor competente, mas em termos de controle interno e procedimentos contábeis a Entidade deve aprimorar em processos específicos conforme as recomendações (item 10).

Assim, em nossa opinião, com base nos exames efetuados, entendemos que os saldos contábeis finais apresentados refletem parcialmente a posição financeira e patrimonial da Entidade, considerando a obrigatoriedade de se promover ajustes para o exercício 2018, em nota explicativa específica: - nas contas que estão sem movimentação e com existência de saldo contábil divergente dos registros bancários e gerenciais, conforme recomendado no item 10-a; e, - nas contas de depreciação, vide item 10-c. Não obstante, todas as questões apresentadas no presente relatório deve ser objeto de análise pelos administradores, para avaliação de riscos envolvidos e eventuais alterações nos processos internos até agora adotados.

Brasília (DF), 12 de agosto de 2019.

**IPAC – Instituto de Perícia e Auditoria Contábil Ltda.**

CNPJ: 03.603.228/0001-64CF/DF 07406241/001-07



**Luid Pereira Torres**

CRC/DF 11.753 – Contador

Sócio / Coordenador Geral

